

PORTARIA Nº. 224/2016 - Gabinete da Prefeita

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e visando adequar o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jauru para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a rigor do que dispõe o art. 37, IX da CF, bem como a Lei Municipal nº. 692/2016,

RESOLVE:

I . Determinar abertura de seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais na área da educação, conforme quadro abaixo:

Professor de Artes	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor de Ciências	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor de Educação Física	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor de Geografia	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor de História	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
Professor Matemática	CR 30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)	
<b>Cargos</b>	<b>Vagas Estimadas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Remuneração</b>
Professor de Pedagogia	CR	30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)
Professor de Pedagogia (Educação Infantil)	CR	30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)
Professor de Português	CR	30 h	Nível Superior ou Nível Médio-Magistério.	R\$ 2.403,26 (Superior) e 1.602,17 (Médio)
Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI 04+	CR	30 h	Nível Médio Completo	R\$ 1.036,68
Apoio Administrativo Educacional	CR	30 h	Fundamental Incompleto	R\$ 1.027,27

II. Determinar que o processo seletivo que trata o item anterior terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do seu resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento de sua execução, ficando, desde já designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Função na Comissão
------	--------------------

Cícero Guilherme da Silva	Presidente
---------------------------	------------

Eurides Souza Ramos Machado	Secretário
-----------------------------	------------

Lindonete da Silva Siqueira	Membro
-----------------------------	--------

Maria Aparecida do Carmo Pereira	Membro
----------------------------------	--------

Gilcimar Pinto de Freitas	Membro
---------------------------	--------

IV. Estabelecer que será de responsabilidade da Comissão Executora designada, a criação de todos os instrumentos necessários para a inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Fixar em até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente Portaria.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru -MT., 27 de Abril de 2016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb8c34c3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)